

ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO NO MÍNIMO 19M³ E CAMINHÕES PIPA DE NO MÍNIMO 15.000 LITROS, ZERO QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ - MT

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente solicitação para a aquisição de dois caminhões pipas com capacidade mínima de 15.000 litros e de um caminhão coletor e compactador de lixo com capacidade mínima de 19m³, visando atender às demandas crescentes do município de Matupá – MT. O aumento populacional e a expansão territorial exigem o fortalecimento da frota municipal, de forma a garantir a continuidade e a eficiência na execução dos serviços públicos essenciais. A aquisição do caminhão pipa proporcionará maior autonomia e eficiência no abastecimento de água para atividades de manutenção urbana e na aspersão de vias não pavimentadas, além de representar significativa economia aos cofres públicos, uma vez que atualmente há custos elevados com a locação desse tipo de veículo. Já o caminhão coletor e compactador de lixo permitirá atender de forma mais eficaz à crescente demanda da coleta de resíduos sólidos, assegurando maior agilidade, higiene e qualidade de vida para a população. Dessa forma, a incorporação desses veículos à frota municipal ampliará a capacidade operacional da Secretaria de Urbanismo e Paisagismo, promovendo uma gestão mais eficiente, sustentável e comprometida com o bem-estar da comunidade, a preservação ambiental e a saúde pública.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

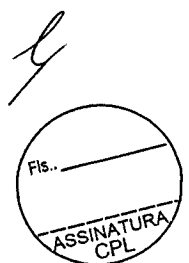
Está previsto no Plano Anual de Contratações a aquisição de veículos e máquinas em atendimento às necessidades do Município de Matupá. No planejamento realizado em 2024 foi entendido a necessidade de adquirir dois caminhões de lixo, mas a realidade do período de seca de 2025, nos mostrou que temos que mudar e adquirir dois caminhões pipas e um caminhão coletor de lixo.

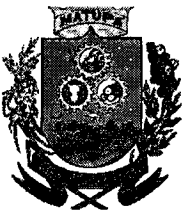
Será necessário incluir o seguinte item nesta licitação:

		Quant. Prevista
382712	CAMINHÃO PIPA, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO VIGENTE, POTÊNCIA MÍN. DE 315 CV, MOTOR 6 CILINDROS E INJ. ELETRÔNICA, PBT MÍN. DE 23.000 KG, EQUIPADO COM TANQUE DE MÍN. 15.000 LTS, DOTADO DE ESGUICHO REGULÁVEL DO TIPO “RABO DE PAVÃO” OU EQUIVALENTE.	02

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da entrega do veículo/equipamento:





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

O objeto da aquisição deve ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado na NAD, em horário comercial de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do termo de referência.

Do recebimento:

O recebimento dos veículos será condicionado à entrega de cada caminhão devidamente adaptado conforme descrição completa do item licitado, em perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações técnicas previstas no edital. O fornecedor deverá realizar testes de operação no local de entrega, demonstrando todas as funcionalidades do equipamento, como potência do motor e modo de operação. Além disso, o fornecedor deverá fornecer treinamento prático aos operadores designados pelo contratante, abordando o uso correto, ajustes e manutenção preventiva do equipamento. Também é obrigatória a entrega de documentação técnica, incluindo manuais de operação, certificados de conformidade e termo de garantia. O veículo bem como seus equipamentos de adequação deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, e o fornecedor deve garantir assistência técnica em até 24 horas úteis após solicitação, durante o período de garantia. Caso o fornecedor não cumpra as condições estabelecidas, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

Da Fiscalização:

A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que forma designados para tal função:

Elvis José dos Santos – Secretário Adjunto.

Do pagamento:

O pagamento será efetuado em até 15 dias, a contar da efetiva entrega técnica do veículo/equipamento mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada para fins comprobatórios.

No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com deslocamento e outros.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a equipe considerou os registros constantes em Atas de Registro de Preço anteriores que contemplavam veículos





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

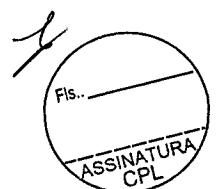
similares, bem como a necessidade de utilização desses equipamentos nas rotinas de manutenção urbana e de coleta de resíduos sólidos. Também foi levado em conta o histórico de serviços realizados por meio de locação e terceirização no último ano, o qual evidenciou um aumento expressivo da demanda, reforçando a necessidade da aquisição de dois caminhões pipas de 15.000 litros e de um caminhão coletor e compactador de lixo de, no mínimo, 19m³ para atender de forma adequada às demandas atuais do município.

Segue abaixo a quantidade pretendida:

ITEM	COD. MATRIZ	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.
1	382713	VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, ZERO QUILOMETRO, ANO ACORRENTE, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 280 CAVALOS, NO MINIMO 06 CILINDROS, INJ. ELETRÔNICA, TRACÇÃO MINIMA 6X4, PTB MINIMO DE 23.000 KG, COM COMPACTADOR DE LIXO DE 19M ³ .	01
2	382712	CAMINHÃO PIPA, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO VIGENTE, POTÊNCIA MÍN. DE 315 CV, MOTOR 6 CILINDROS E INJ. ELETRÔNICA, PBT MÍN. DE 23.000 KG, EQUIPADO COM TANQUE DE MÍN. 15.000 LTS, DOTADO DE ESGUICHO REGULÁVEL DO TIPO "RABO DE PAVÃO" OU EQUIVALENTE.	02

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de aquisição de mais dois caminhões pipas e mais um caminhão coletor e compactador de lixo de, no mínimo, 19m³, visando otimizar a execução dos serviços de manutenção urbana e de coleta de resíduos sólidos no município de Matupá – MT, foram analisadas diferentes alternativas para atender à crescente demanda decorrente da expansão territorial e do aumento populacional. A solução mais viável no momento é a aquisição desses veículos, que permitirá à Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo realizar os serviços com maior autonomia, eficiência e agilidade, garantindo a continuidade e a qualidade da prestação de serviços públicos essenciais. Atualmente, parte dessas atividades é realizada de forma onerosa, seja por meio da locação de caminhões pipa, seja pela sobrecarga na coleta de resíduos, o que gera custos recorrentes e limita a capacidade de atendimento. Para fundamentar a decisão e subsidiar o processo licitatório, a Secretaria realizou pesquisa de preços junto a empresas especializadas na comercialização desses equipamentos, avaliando as condições de mercado e os custos envolvidos, de forma a garantir economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

A única empresa que respondeu a cotação de preço foi:

- ✓ Manupa Com., Exp., Imp. De Equip. E Veiculos Adaptados Ltda. CNPJ:
03.093.776/0001-91

Também foi considerado pesquisa de práticas de preços públicos que foram buscadas em sites de registro de preço municipal e estadual, AMM-MT e Radar TCE-MT. Levando em consideração o período de vigência dos preços públicos praticados e a descrição do item a ser licitado.

Os preços públicos encontrados foram:

- ✓ LICITAÇÃO 004/2025 – COLÍDER
- ✓ LICITAÇÃO 001/2025 - LAMBARI DO OESTE
- ✓ ATA 13/2025 - NOVA MARINGÁ
- ✓ CONTRATO ADM 008/2025 – SAPEZAL
- ✓ EXTRATO DE CONTRATO 59/2025 – SANTA CARMEM

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores homologados dos últimos seis meses. Ressalta-se que a pesquisa conforme as diretrizes do Decreto n° 4.487, de 16 de março de 2023, será anexada posteriormente ao processo, juntamente com a pesquisa no Banco de Preços, com fornecedores nacionais e em sítios eletrônicos especializados, montando assim uma cesta de preços. A estimativa do valor da aquisição girou em torno de:

ITEM	COD. MATRIZ	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	382713	VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, ZERO QUILOMETRO, ANO ACORRENTE, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 280 CAVALOS, NO MINIMO 06 CILINDROS, INJ. ELETRÔNICA, TRAÇÃO MINIMA 6X4, PTB MINIMO DE 23.000 KG, COM COMPACTADOR DE LIXO DE 19M³.	01	R\$ 730.000,00	R\$ 730.000,00





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

2	382712	CAMINHÃO PIPA, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO VIGENTE, POTÊNCIA MÍN. DE 315 CV, MOTOR 6 CILINDROS E INJ. ELETRÔNICA, PBT MÍN. DE 23.000 KG, EQUIPADO COM TANQUE DE MÍN. 15.000 LTS, DOTADO DE ESGUICHO REGULÁVEL DO TIPO "RABO DE PAVÃO" OU EQUIVALENTE.	02	R\$ 650.000,00	R\$ 1.300.000,00
---	--------	--	----	----------------	------------------

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

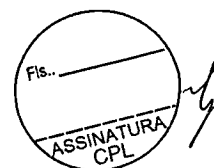
Após análise da demanda imediata e das possíveis alternativas para atender à necessidade de otimizar a manutenção urbana e a coleta de resíduos sólidos do município de Matupá – MT, constatou-se que a melhor solução é a aquisição de dois caminhões pipas com capacidade de 15.000 litros e de um caminhão coletor e compactador de lixo com capacidade mínima de 19m³. A opção pela aquisição foi considerada mais viável em comparação à continuidade da locação de caminhões pipa e à sobrecarga do atual sistema de coleta, que se mostraram onerosos aos cofres públicos e menos eficazes em termos de eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados. Com os novos veículos, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo terá maior autonomia, agilidade e eficiência na execução dos serviços de abastecimento de água para manutenção urbana e aspersão de vias não pavimentadas, bem como no recolhimento e destinação adequada dos resíduos sólidos. Essa medida garantirá melhorias significativas na higiene, saúde pública e qualidade de vida da população, além de assegurar economia de recursos públicos ao reduzir custos com terceirização e locação. Para embasar a decisão e balizar o processo licitatório, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, permitindo analisar as condições de mercado e garantir a melhor proposta de aquisição, em conformidade com as necessidades atuais e futuras do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é a regra (conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021), devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes e a concorrência justa entre os pares.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que será realizado o registro de preços para a aquisição de veículos zero quilometro do tipo caminhão coletor e compactador de lixo e caminhão pipa para atender às





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, acreditamos que os órgãos responsáveis já possuem plena capacidade de atender ao objeto do contrato.

Os servidores que operarão o equipamento têm conhecimento completo das atividades que deverão ser realizadas, assegurando que os serviços serão prestados à comunidade de forma eficiente e dentro das expectativas.

Ademais, o pátio da Secretaria de Urbanismo e Paisagismo conta com a infraestrutura necessária para o armazenamento dos veículos, e a equipe de serviços está devidamente capacitada para operá-los. Não serão necessárias adequações logísticas, de infraestrutura, pessoal, ou procedimentos operacionais, pois todos esses aspectos já estão adequadamente estruturados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

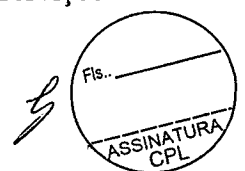
Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta prestação de serviço seja atingido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição do caminhão pipa de 15.000 litros e do caminhão coletor e compactador de lixo de 19m³ não acarretará impactos ambientais negativos, uma vez que ambos os veículos serão utilizados dentro de padrões adequados de sustentabilidade e em conformidade com as normas ambientais vigentes. O caminhão coletor e compactador destinará corretamente os resíduos sólidos domiciliares ao aterro sanitário municipal, que possui estrutura adequada para recebimento e tratamento do lixo, evitando a disposição irregular e reduzindo riscos de contaminação ambiental. Já o caminhão pipa será empregado especialmente durante o período de estiagem, entre os meses de maio a novembro, para a aspersão de água nas ruas não pavimentadas. Essa prática contribuirá para a redução da poeira em suspensão, melhorando a qualidade do ar e trazendo benefícios diretos à saúde da população. Ressalta-se que o abastecimento desse veículo será realizado em manancial devidamente adequado, com capacidade suficiente para atender à demanda sem comprometer a sustentabilidade dos recursos hídricos e sem causar riscos à natureza. Assim, a aquisição desses veículos representa uma medida ambientalmente responsável, que alia eficiência na prestação dos serviços públicos, promoção da saúde e bem-estar da comunidade, e respeito ao meio ambiente e aos princípios da sustentabilidade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise do contexto referente ao processo licitatório para a aquisição de dois caminhões pipas com capacidade de 15.000 litros e de um caminhão coletor e compactador de lixo de, no mínimo, 19m³, verificou-se que há disponibilidade financeira e demanda manifesta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo. Constatou-se também a viabilidade técnica para a utilização dos veículos, uma vez que a equipe da Secretaria possui experiência prévia e condições adequadas para a operação segura e eficiente desses equipamentos. A aquisição permitirá maior autonomia na execução dos serviços de





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

abastecimento de água em vias não pavimentadas durante o período de estiagem, bem como maior eficiência na coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos. Dessa forma, haverá redução de custos com locações e terceirizações, garantindo economia aos cofres públicos e continuidade na prestação dos serviços essenciais. Portanto, a contratação para aquisição dos veículos é plenamente viável, tanto sob o ponto de vista financeiro quanto técnico, e atenderá de forma eficaz às demandas de manutenção urbana, saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida da população do município.

14 – RESPONSÁVEIS

Indicar nome, cargo, matrícula e e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP.

Cesar Silva
Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo
urbanismo@matupa.mt.gov.br

Matupá – MT, 15 de agosto de 2025.

Cesar Silva
Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo
Resp. pela Elaboração do ETP



SOLICITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPÁ - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00001906/2025

REQUERENTE: CESAR SILVA

SOLICITADA EM: 18/08/2025

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

DEFERIDA EM: 18/08/2025

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES COLETOR DE LIXO NO MÍNIMO 19M³ E PIPA DE NO MINIMO 15.000 LITROS, ZERO QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ - MT

JUSTIFICATIVA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CAMINHÕES COLETOR DE LIXO NO MÍNIMO 19M³ E PIPA DE NO MINIMO 15.000 LITROS, ZERO QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE MATUPÁ - MT

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000895 11.001.15.451.0053.10042.4490520000.15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	382712	UN	CAMINHÃO PIPA, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO VIGENTE, POTÊNCIA MÍN. DE 315 CV, MOTOR 6 CILINDROS E INJ. ELETRÔNICA, PBT MÍN. DE 23.000 KG, EQUIPADO COM TANQUE DE MÍN. 15.000 LTS, DOTADO DE ESGUICHO REGULÁVEL DO TIPO "RABO DE PAVÃO" OU EQUIV.	48 - VEÍCULOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	650.000,00	1.300.000,0
2	382713	UN	VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, ZERO QUILOMETRO, ANO ACORRENTE, MOTOR COM POTÊNCIA MINIMA 280 CAVALOS, NO MINIMO 06 CILINDROS, INJ. ELETRÔNICA, TRACÇÃO MINIMA 6X4, PTB MINIMO DE 23.000 KG, COM COMPACTADOR DE LIXO DE 19M³.	48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	730.000,00	730.000,00
SubTotal: 2					3,0000	3,0000	1380000,0000	2030000,0000
TOTAL: 2					3,0000	3,0000	1.380.000,0000	2.030.000,0000

Incluído Por: CESAR SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00001906/2025

CESAR SILVA

Incluído Por: CESAR SILVA